



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211031548

Código da Natureza Jurídica

2062

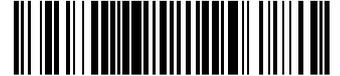
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: UNIMIX DISTRIBUIDORA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000538574

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

JUIZ DE FORA
Local

25 Agosto 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7979483 em 26/08/2020 da Empresa UNIMIX DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31211031548 e protocolo 205077731 - 25/08/2020. Autenticação: CEB236A996922F27E691C1C35488B144344BC8E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/507.773-1 e o código de segurança W1Bw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

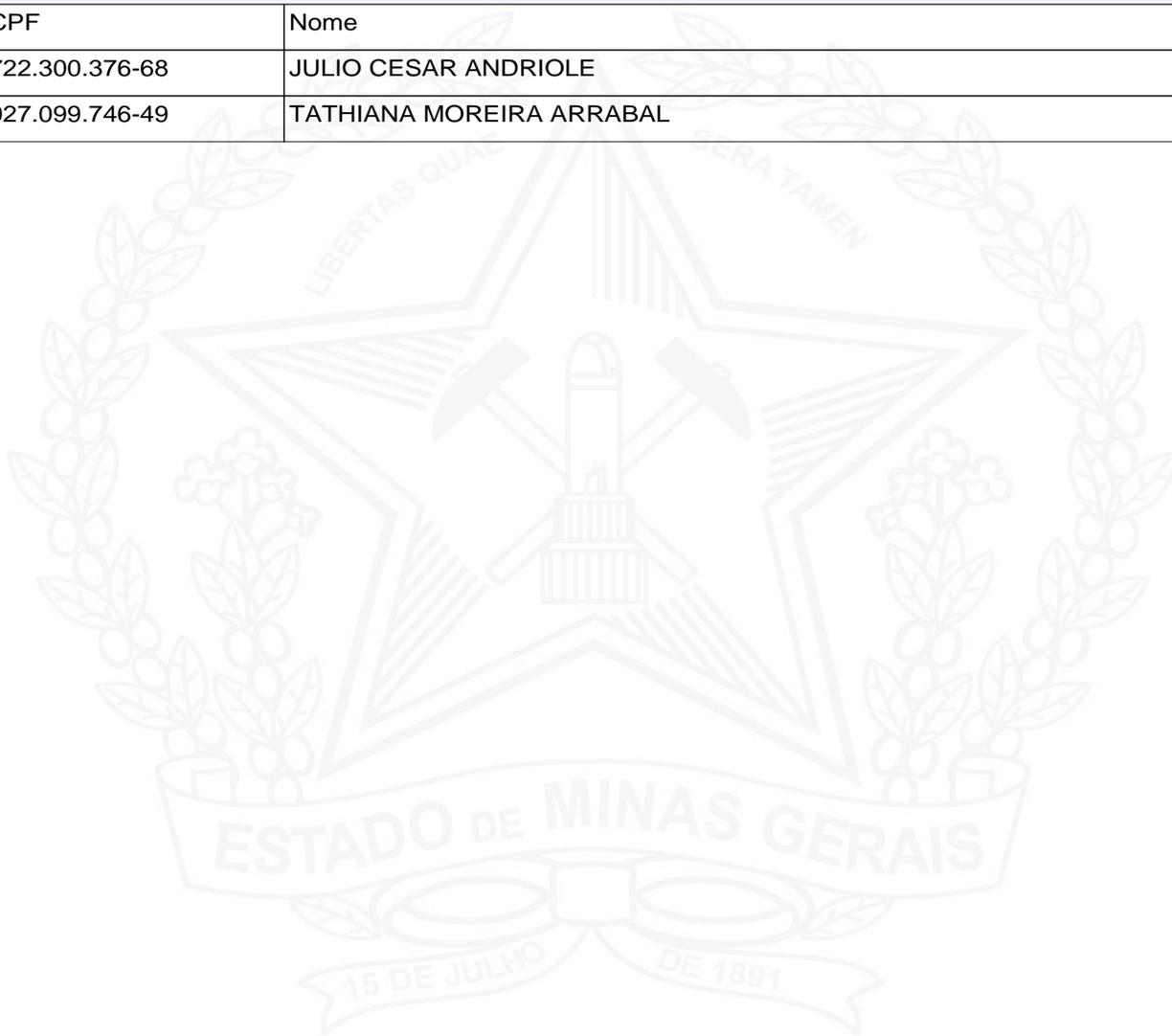
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/507.773-1	MGP2000538574	20/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
722.300.376-68	JULIO CESAR ANDRIOLE
927.099.746-49	TATHIANA MOREIRA ARRABAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UNIMIX DISTRIBUIDORA LTDA

1. TATHIANA MOREIRA ARRABAL, nacionalidade BRASILEIRA, BANCÁRIA, Divorciada, data de nascimento 22/08/1973, nº do CPF 927.099.746-49, documento de identidade MG7348856, SSPMG, MG, com domicílio/residência a RUA JOSE MACHADO PENIDO, número 40, bairro/distrito PARQUE GUADALAJARA, município JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS, CEP 36.033-600

e

2. JULIO CESAR ANDRIOLE, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Divorciado, data de nascimento 07/03/1967, nº do CPF 722.300.376-68, documento de identidade M 4788511, SSP, MG, com domicílio/residência a RUA JOSE MACHADO PENIDO, número 40, bairro/distrito PARQUE GUADALAJARA, município JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS, CEP 36.033-600.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada UNIMIX DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 29.893.405/0001-88, com sede Avenida Engenheiro Valdir Pedro Monachesi, número 594, Loja, Bairro Aeroporto, município JUIZ DE FORA – MINAS GERAIS, CEP 36.038-230, conforme contrato social de constituição arquivado na JUCEMG sob o nº 31211031548 em 09/03/2018, resolvem ALTERAR a referida sociedade o que fazem sob a cláusula e condição seguinte:

Cláusula Primeira - Nesta data, os sócios resolvem abrir uma filial na Rua Barão do Rio Branco, número 57, Bairro Centro, município SÃO LOURENÇO – MINAS GERAIS, CEP 37.470-000.

Os sócios resolvem, também, CONSOLIDAR seu contrato social que passará a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de UNIMIX DISTRIBUIDORA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia UNIMIX.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARA DE AR, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADAS, COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADAS, FARINHAS, AMIDOS, FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO A ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALCAS E LEGUMES FRESCOS, COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO



ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA ENGENHEIRO VALDIR PEDRO MONACHESI, número 594, LOJA, bairro/distrito AEROPORTO, município JUIZ DE FORA - MG, CEP 36.038-230 e a filial é na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, número 57, bairro CENTRO, município de SÃO LOURENÇO – MG, CEP 37.470-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 08/03/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 5.000 quotas no valor nominal R\$ 10,00 (DEZ reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
TATHIANA MOREIRA ARRABAL	2.500	25.000,00
JULIO CESAR ANDRIOLE	2.500	25.000,00
TOTAL	5.000	50.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio JULIO CESAR ANDRIOLE, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).



Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de JUIZ DE FORA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

JUIZ DE FORA, 20 de agosto de 2020.

TATHIANA MOREIRA ARRABAL
Sócia

JULIO CESAR ANDRIOLE
Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

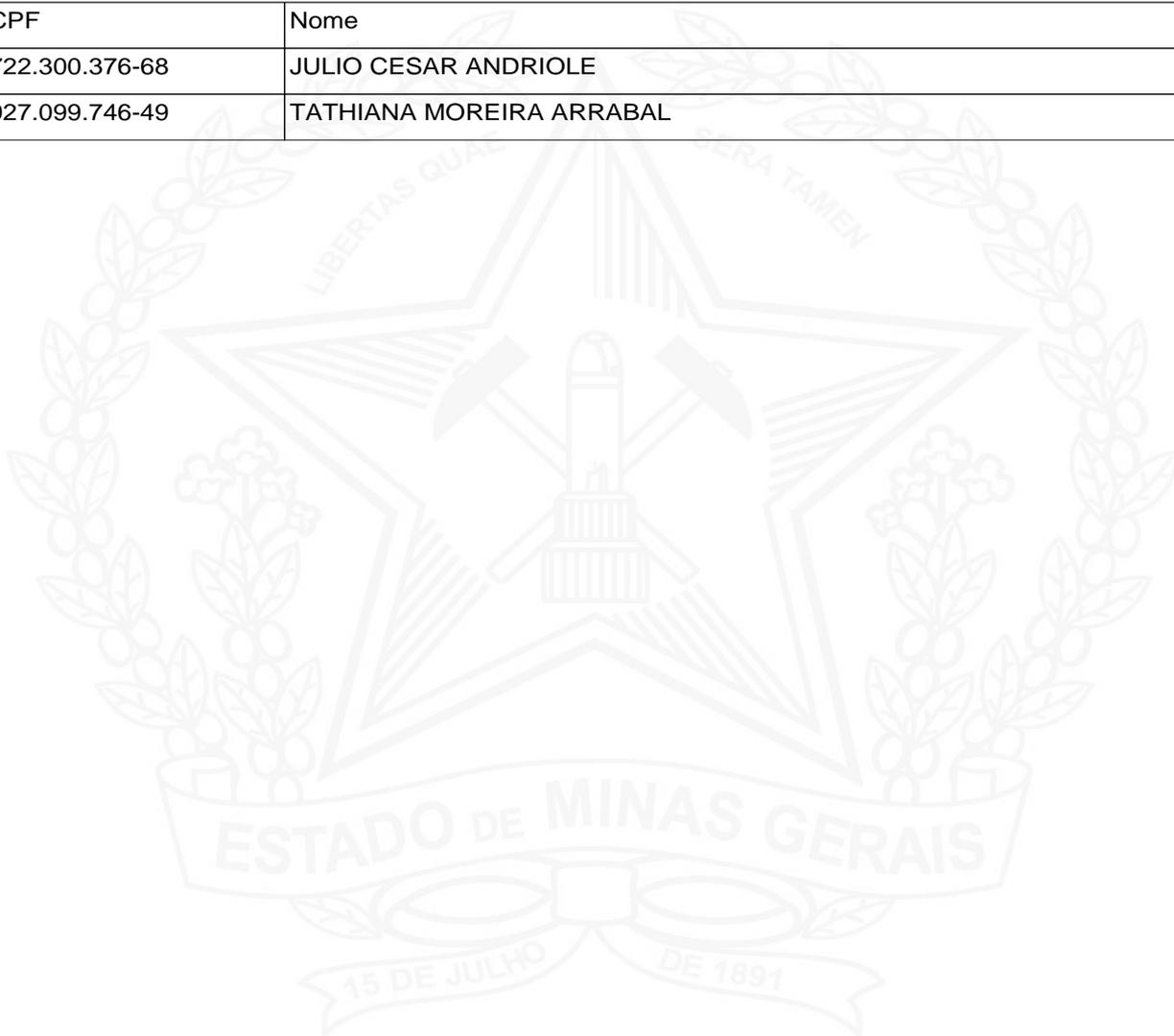
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/507.773-1	MGP2000538574	20/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
722.300.376-68	JULIO CESAR ANDRIOLE
927.099.746-49	TATHIANA MOREIRA ARRABAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

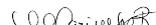


Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7979483 em 26/08/2020 da Empresa UNIMIX DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31211031548 e protocolo 205077731 - 25/08/2020. Autenticação: CEB236A996922F27E691C1C35488B144344BC8E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/507.773-1 e o código de segurança W1Bw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/9



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 20/507.773-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 7979483 em 26/08/2020 da empresa 3121103154-8 UNIMIX DISTRIBUIDORA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190276637-1	29.893.405/0002-69	RUA BARAO DO RIO BRANCO 57 - BAIRRO CENTRO CEP 37470-000 - SAO LOURENCO/MG

26 de ago de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7979483 em 26/08/2020 da Empresa UNIMIX DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31211031548 e protocolo 205077731 - 25/08/2020. Autenticação: CEB236A996922F27E691C1C35488B144344BC8E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/507.773-1 e o código de segurança W1Bw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa UNIMIX DISTRIBUIDORA LTDA, de NIRE 3121103154-8 e protocolado sob o número 20/507.773-1 em 25/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7979483, em 26/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kelly Cristina Costa Prates.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
722.300.376-68	JULIO CESAR ANDRIOLE
927.099.746-49	TATHIANA MOREIRA ARRABAL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
722.300.376-68	JULIO CESAR ANDRIOLE
927.099.746-49	TATHIANA MOREIRA ARRABAL

Belo Horizonte, quarta-feira, 26 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Kelly Cristina Costa Prates, Servidor(a) Público(a), em 26/08/2020, às 13:43 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/507.773-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quarta-feira, 26 de agosto de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7979483 em 26/08/2020 da Empresa UNIMIX DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31211031548 e protocolo 205077731 - 25/08/2020. Autenticação: CEB236A996922F27E691C1C35488B144344BC8E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/507.773-1 e o código de segurança W1Bw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL